



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango - 172 - Centro - 38.755-000 - Fone (34) 3816 - 1341
CNPJ: 23.097.454/0001 - 28

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que Lei nº 432/2006

LEI N.º 432/2006

foi publicado no local de
costume

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL PARA OS FINS QUE
INDICA, CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

em 20 / 02 / 2006
Crânio Maria do Silva

RESPONSÁVEL O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por
seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu
nome, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento
Municipal vigente nos termos do art. 41, II da Lei Federal 4.320/64, conforme
dotação que segue:

02 - Poder Executivo
02 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos
01 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos
04 - Administração
123 - Administração Financeira
0401 - Apoio Administrativo
10049 - Amortização/Parcelamento Projeto Novo SOMMA
4 - Despesa de Capital
4 - Investimentos
90 - Aplicações Diretas
71 - Principal Dív. Contrat Resgatado
TOTALR\$ 40.000,00

Art. 2.º - Para atender às despesas decorrentes do artigo anterior
serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação, nos termos
do art. 43, § 1.º, III da Lei 4.320/64, conforme segue:

02 - Poder Executivo
07 - Secretaria do Trabalho e Ação Social
01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - Assistência Social
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
0802 - Assistência à Infância e a Adolescência
2.0054 - Manutenção de Creches Municipais
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
11 - Vencimento e vantagens fixas - Pes. Civil
05 - Venc. Vant. Fixas - Servidores Executivos
TOTALR\$ 40.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 1341
CNPJ: 23.097.454/0001 - 28

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 20 de fevereiro de 2006.


JOSÉ FRANCELINO DIAS
Prefeito Municipal